



**MUNICIPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

Guarapari – ES, 02 de janeiro 2022.

OF. GAB. CMG Nº. 004/2022

**Excelentíssimo Senhor
VEREADOR WENDEL SANTANA LIMA
MD. Presidente da Câmara Municipal de Guarapari – ES**

Sirvo-me do presente para encaminhar a essa Colenda Edilidade a **MENSAGEM Nº. 003/2022**, que apõe veto total ao **Projeto de Lei Nº. 220/2021**, de autoria do Ilustre **VEREADOR ADEMIR JOSÉ GOMES PEREIRA**, originário do caderno processual nº. 28.964/2021.

Atenciosamente,

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal





**MUNICIPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

Guarapari – ES, 04 de janeiro de 2022.

MENSAGEM Nº. 003/2022

Senhor Presidente e Nobres Edis,

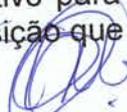
Comunico à Mesa Diretora dessa Ilustre Casa Legislativa que fazendo uso da competência que me é outorgada pela Lei Orgânica Municipal no artigo 67, § 1º combinado com o artigo 88, II, votei totalmente o Projeto de Lei Nº. 220/2021, de autoria do Conspícuo **VEREADOR ADEMIR JOSÉ GOMES PEREIRA**, cujo teor é o seguinte “**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA – RUA DOS BANDEIRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”, constante do caderno processual administrativo nº. 28.964/2021, que me foi apresentado.

O Projeto de Lei Nº. 220/2021 aprovado por esse Parlamento Municipal foi submetido a Supervisão do Cadastro Técnico Municipal – **SCTM**, que, por sua vez, se manifestou destacando que “**NÃO É POSSIVEL LOCALIZAR A RUA, SUGIRO O VETO**”, cópia anexa.

Assim, não sendo possível a sua identificação técnica constantes dos registros do Cadastro Técnico Municipal, o que acreditamos ter havido lapso na estruturação da mencionada proposta de lei.

Impende pontuar que, a conjectura de autoria Parlamentar, neste momento, não é permitida qualquer tipificação de emenda objetivando a sua retificação.

Estas são as razões que **veto totalmente** o autógrafo de Lei em exame, por considerar que a proposição aprovada pela Câmara de Vereadores não atende ao imperativo para qual foi estruturado, o que leva a vetar em sua integralidade a proposição que me foi apresentada.


EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

VEREADOR WENDEL SANTANA LIMA

MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI-ES.





ESTADO DO ESPIRITO SANTO
MUNICIPAL DE GUARAPARI
CADASTRO TÉCNICO MUNICIPAL

Guarapari – ES, 29 de dezembro de 2021.

MEMORANDO SCTM Nº 142/2021

De: **SCTM** – Supervisão de Cadastro Técnico Municipal

Para: **SEMAD** – Secretaria Municipal de Administração

Assunto: Resposta ao MEMORANDO INTERNO Nº. 531/SEMAD

- Projeto de Lei Nº 203/2021

Não encontrei nenhuma denominação para as vias públicas na comunidade de São João do Jaboti. Não temos conhecimento dos limites das comunidades localizada na zona rural para atestar se a comunidade está correta.

- Projeto de Lei Nº 208/2021

Existe a Lei Nº 3368/2012 que denomina ESTRADA BENEDITO MULLER. *Veto*

- Projeto de Lei Nº 210/2021

Não encontrei nenhuma lei que denomina a atual RUA 8
Está de acordo com a planta arquivada nesta supervisão.

- Projeto de Lei Nº 220/2021

Não foi possível localizar a rua, sugiro o veto.

- Projeto de Lei Nº 222/2021

Trata-se da atual RUA 8 do loteamento PARQUE DA AREIA PRETA, localizada entre a RUA DAVINO MATTOS e a RUA SALMA YAZEJI HADDAD, sugiro o veto.





ESTADO DO ESPIRITO SANTO
MUNICIPAL DE GUARAPARI
CADASTRO TÉCNICO MUNICIPAL

- Projeto de Lei Nº 223/2021

A rua denominada PORTUGAL está localizada entre as quadras de números 13 e 14 do loteamento NOVA PRAIA DO MORRO conforme as coordenadas geográficas, sugiro o veto.

- Projeto de Lei Nº 225/2021

O projeto de lei está de acordo com as plantas arquivadas nesta supervisão.

- Projeto de Lei Nº 228/2021

O projeto de lei está de acordo com as plantas arquivadas nesta supervisão.

- Projeto de Lei Nº 230/2021

O projeto de lei está de acordo com as plantas arquivadas nesta supervisão.

- Projeto de Lei Nº 231/2021

O projeto de lei está de acordo com as plantas arquivadas nesta supervisão.

- Projeto de Lei Nº 256/2021

O projeto de lei está de acordo com as plantas arquivadas nesta supervisão.

- Projeto de Lei Nº 259/2021

O projeto de lei está de acordo com as plantas arquivadas nesta supervisão.

- Projeto de Lei Nº 260/2021

O projeto de lei está de acordo com as plantas arquivadas nesta supervisão.

- Projeto de Lei Nº 261/2021

O projeto de lei está de acordo com as plantas arquivadas nesta supervisão.


ANTONIO MANOEL SILVA MIRANDA

Supervisor de Cadastro Técnico Municipal

